



Universidade Federal
de São João del-Rei



Coordenadoria do
Curso de Pedagogia

Resolução COPED N. 002, de 27 de agosto de 2020

Regulamenta sobre as atividades acadêmico-científico-culturais *on-line* (complementa a Resolução COPED 01, de 10 de novembro de 2003).

A Presidente do Colegiado do Curso de Pedagogia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - As atividades acadêmico-científico-culturais que forem realizadas **enquanto durar a suspensão do calendário acadêmico**, respeitadas as cargas horárias máximas de cada modalidade descrita na Resolução COPED 01 de 10 de novembro de 2003, serão aceitas em formato *on-line*, desde que devidamente certificadas por documentos oficiais assinados.

São João del-Rei, 27 de Agosto de 2020

Professora: Paula Cristina David Guimarães
Presidente do Colegiado do Curso de Pedagogia

Resolução aprovada na 187ª reunião ordinária do Colegiado do Curso de Pedagogia